



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 17/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 3 de abril de 2025

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Avançado Cabedelo Centro.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial de 19/10/2022 e pelo art. 10 da Lei 11.892, de 29/12/2008, **Resolve:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, com carga horária mínima para integralização de 3.340 horas e oferta de 370 vagas anuais em período integral, ofertado na modalidade de Educação a Distância através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Campus Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal da Paraíba, situado a Rua Duque de Caxias s/n, Centro - Cabedelo/PB, conforme consta no processo nº 23381.006292.2024-38.

Art. 2º Revogar a Resolução AR 2/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 03/04/2025 10:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 694366

Verificador: 8c2677ba15

Código de Autenticação:

